

## DECRETO N.º 545/2021.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS 67, para as funções de Médico Veterinário e Engenheiro Mecânico, vinculados à SEMUDE; SEMA e SEMIUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, e, considerando a existência de lista de classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS 67,

### RESOLVE:

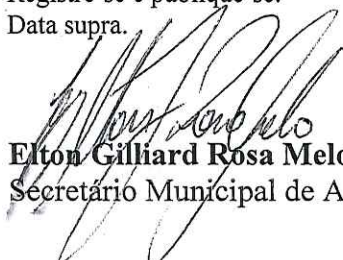
**Art. 1º** Prorrogar por 2 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS 67, de que trata o Edital N.º ED 035/2019, de 15 de março de 2019, com classificação final homologada nos termos do Edital N.º ED 080/2019, de 10 de junho de 2019, publicado em 11 de junho de 2019, pág. 5, Jornal Diário da Fronteira, para as funções de Médico Veterinário, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMUDE; na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal – SEMA; e, de Engenheiro Mecânico, para atuar junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural – SEMIUR.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 7 de maio de 2021.

  
**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

  
**Elton Gilliard Rosa Melo,**  
Secretário Municipal de Administração.

PUBLICADO NO Jornal  
Cidade de Uruguaiana  
Em 8/5/2021 f. 4.  
Dou Fé